

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023
SUPLEMENTO ONLINE-02

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.436.080,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

8.436.080,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.381.0046.2372.0000	3.3.90.32.00	3853	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	6.832.791,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.385.0046.2371.0000	3.3.90.32.00	3854	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	1.603.289,60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

8.436.080,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de DEZEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1859/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jaqueline Viana Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1888/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 495/2022 que nomeou, **Ludmila Crespo Crispim**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Reabilitação Hospitalar do Hospital São José, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1889/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Marili Ferreira Figueiredo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Reabilitação Hospitalar do Hospital São José, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1890/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1861/2023 que nomeou, **Lucas Monteiro Medeiros**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento Despertar, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 07/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Encaminhada com frequência
FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS
1- Questione a veracidade da informação
2- Verifique em fontes oficiais
3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS
FAKE NEWS

ESSA VOCÊ
PODE REPASSAR
SEM DÓ



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ